



ATO Nº. 02/2022

(Dispõe sobre reajuste do valor da bolsa auxílio dos estagiários contratados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba e dá outras providências).

O **DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 1.390, de 31 de dezembro de 1965, **RESOLVE:**

Artigo 1º – Fica concedido reajuste de 3% (três por cento) à bolsa auxílio dos estagiários contratados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, passando os valores, conforme carga horária e nível de ensino que o estagiário estiver cursando, a serem definidos da seguinte forma:

- a) Estagiários de ensino superior com carga horária semanal de 30 (trinta) horas: R\$ 1.110,84 (um mil, cento e dez reais e oitenta e quatro centavos);
- b) Estagiários de ensino superior com carga horária semanal de 20 (vinte) horas: R\$ 740,55 (setecentos e quarenta e cinquenta e cinco centavos);
- c) Estagiários de ensino médio com carga horária semanal de 30 (trinta) horas: R\$ 666,51 (seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos); e
- d) Estagiários de ensino médio com carga horária semanal de 20 (vinte) horas: R\$ 463,48 (quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos).

Artigo 2º – Ficam mantidas as demais disposições do Ato nº. 01/2019.

Artigo 3º – Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2022.

Sorocaba, 7 de março de 2022.

TIAGO SUCKOW DA SILVA CAMARGO GUIMARÃES
Diretor Geral